



Galb

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS



LEI Nº3028, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$15.000,00.

ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,
FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA CULTURA E TURISMO

07.02.23.695.0011.2.053 – APOIO A FESTIV. IND E COM, CULTURAIS, FOLC ESPORT.

(199) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 15.000,00

Recurso 0001 – Livre

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) na seguinte funcional programática:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA CULTURA E TURISMO

07.02.23.695.0011.2.055 – DIVULGAÇÃO E MANUT. DO TURISMO

(201) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 1.500,00

(203) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 2.000,00

07.02.23.695.0009.2.052 – INFRA-ESTRUTURA E MANUT DOS PONTOS TURIST.

(194) 4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$3.500,00

07.01.13.391.0028.2.193 – MANUT. PROJ. PROG. PRESER. DO PATR. HIST. NAT.

(3467) 3.3.90.36 – Outros serv. terc. – Pessoa Física – R\$ 8.000,00

Recurso 0001 – Livre

Art. 3º - O objetivo desta Lei será adequar o Orçamento para cobertura de despesas da Secretaria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2012.

Zauri Tiaraju Ferreira de Castro
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal
Moncebe Zago da Silva
Moncebe Zago da Silva
Chefe do Gabinete do Prefeito

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

18 / 09 / 2012

[Assinatura]